



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

Assunto: Análise da minuta de projeto de lei complementar que "cria, transforma e extingue cargos no Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, altera a Lei Complementar n. 90, de 1º de julho de 1993, e dá outras providências", nos autos do Processo Administrativo eletrônico n. 0039043-02.2023.8.24.0710.

Relator: Desembargador João Henrique Blasi, Presidente.

Certifico que o ÓRGÃO ESPECIAL, em sessão ordinária realizada nesta data, aprovou, por unanimidade, a minuta de projeto de lei complementar que "cria, transforma e extingue cargos no Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, altera a Lei Complementar n. 90, de 1º de julho de 1993, e dá outras providências", nos termos do documento n. 7536290, do processo SEI n. 0039043-02.2023.8.24.0710.

Tomaram parte na decisão os Excelentíssimos Desembargadores João Henrique Blasi - Presidente, Luiz César Medeiros, Sérgio Roberto Baasch Luz, Monteiro Rocha, Torres Marques, Ricardo Fontes, Salim Schead dos Santos, Maria do Rocio Luz Santa Ritta, Jaime Ramos, Alexandre d'Ivanenko, Sérgio Izidoro Heil, Jorge Luiz de Borba, Jairo Fernandes Gonçalves, Denise Volpato, Altamiro de Oliveira, Odson Cardoso Filho, Francisco de Oliveira Neto, Cinthia Beatriz da Silva Bittencourt Schaefer, André Luiz Dacol, Hélio do Valle Pereira, Dinart Francisco Machado, Sidney Eloy Dalabrida e Hildemar Meneguzzi de Carvalho.

Presidiu a sessão o Excelentíssimo Desembargador João Henrique Blasi.

Funcionou como representante do Ministério Público o Procurador de Justiça Durval da Silva Amorim.

Para constar, lavro a presente certidão e dou fé.

Florianópolis, 20 de setembro de 2023.

Graziela Marostica Callegaro
Secretária do Órgão Especial



Documento assinado eletronicamente por **Graziela Marostica Callegaro, Secretária de Câmara**, em 21/09/2023, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **7557300** e o código CRC **CF5D1501**.

